



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A

Processo nº 47997.280662/2025-16 e 19958.100455/2022-67

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A

CNPJ nº 58.069.360/0001-20

Objeto Contratual: Prestação serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

1. Com amparo no § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, regista-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 03/2023, com fundamento no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), apurado no período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, no percentual de 7,10%, **negociado com a Contratada em 5,00%**, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025 a 16/07/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994, o contrato terá seus valores reajustados em 5,00%, passando o valor total de **R\$ 18.793.216,20** (dezoito milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) para **R\$ 19.732.877,01** (dezenove milhões, setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e um centavo), conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Atual	Valor Anual Reajustado
Central de Serviços: Atendimento Nível 1(N1) e N2 a Usuários e Supervisão	R\$ 436.529,51	R\$ 458.355,99	R\$ 8.730.590,20	R\$ 9.167.119,71
Atendimento N3	R\$ 503.131,30	R\$ 528.287,87	R\$ 10.062.626,00	R\$ 10.565.757,30
Valor Total Mensal			R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85
Valor Total (20 meses)			R\$ 18.793.216,20	R\$ 19.732.877,01

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 03/02/2025 a 16/07/2026, data de encerramento da vigência contratual.

4. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos à contratada, em função da repactuação, serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

Exercício 2025				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Proposto	Diferença
Fevereiro	26	R\$ 814.372,70	R\$ 855.091,34	R\$ 40.718,64
Março	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Abril	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Maio	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Junho	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Julho	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Agosto	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Setembro	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Outubro	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Novembro	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Dezembro	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Sub-Total 2025		R\$ 10.210.980,80	R\$ 10.721.529,84	R\$ 510.549,04

Exercício 2026				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Proposto	Diferença
Janeiro	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Fevereiro	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Março	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Abril	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Maio	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Junho	30	R\$ 939.660,81	R\$ 986.643,85	R\$ 46.983,04
Julho	16	R\$ 501.152,43	R\$ 526.210,05	R\$ 25.057,62
Sub-Total 2026		R\$ 6.139.117,29	R\$ 6.446.073,16	R\$ 306.955,86

Total Geral	R\$ 16.350.098,09	R\$ 17.167.603,00	R\$ 817.504,90
--------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------

5. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 235726

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22GESDTI

Nota de Empenho: 2025NE000064 (SEI 4593474)

6. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6462671&crc=61A64200, informando o código verificador **6462671** e o código CRC **61A64200**.

Referência: Processo nº 47997.280662/2025-16.

SEI nº 6462671